



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento
Diretoria de Recursos Humanos
Grupo de Portarias

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

PORTARIA Nº 2102/2023/DPG/DPERO

Porto Velho, 23 de outubro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o Edital n.º 03/2023 – COMARCA DE VILHENA /DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, de 18 de outubro de 2023, publicado no DOE-DPERO n.º 1080, de 23 de outubro de 2023, o qual tornou público o edital de homologação e classificação definitiva do I Processo Seletivo Simplificado para Provimento de vaga de estagiários(as) de Pós-Graduação para a Comarca de Vilhena da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 399/2023/SGAP/DPERO, de 26 de setembro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1065, de 27 de setembro de 2023, a qual desligou 01 (uma) estagiária de Pós-Graduação em Direito que era lotado na Comarca de Vilhena;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108087.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCAR o(a) seguinte aprovado(a) no I Processo Seletivo Simplificado para Provimento de vaga de estagiários(as) de Pós-Graduação para a Comarca de Vilhena da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, determinando o comparecimento para a assinatura do termo de compromisso e para a posse no dia **1.º de novembro de 2023, a partir das 09h**

Candidato(a)	Col.	Comarca	Nível e especialidade	Processos Seletivos
DAYANY TORRES MACHADO	1.ª	Vilhena	Pós-Graduação em Direito	I Processo Seletivo Simplificado para Provimento de vaga de estagiários(as) de Pós-Graduação para a Comarca de Vilhena

§ 1.º O(a) convocado(a) deverá realizar cadastro de usuário externo no sistema SEI por meio do link <https://bit.ly/3JvAgrU> e fazer a

inserção de todos os documentos listados no anexo único desta portaria, em formato PDF e com tamanho máximo de 25 MB por cada arquivo anexado, **até as 09h dia 30 de outubro de 2023 (impreterivelmente, sob pena de não tomar posse por perda de prazo)**, devendo aguardar a conferência pela Diretoria de Recursos Humanos e, uma vez informada a conformidade, comparecer para a assinatura do termo de compromisso na respectiva sede (os endereços podem ser consultados em <<https://bit.ly/3I7kwPC>>), na data anteriormente indicada, apresentando, nessa oportunidade, as vias originais da documentação enviada.

§ 2.º Caso deseje solicitar fim de fila, o(a) convocado(a) deverá protocolar requerimento para o e-mail drh@defensoria.ro.def.br (válido apenas para candidato(s) ainda não reclassificado(a)).

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

Anexo único – Lista de documentos necessários para contratação de estagiários(as)

Itens	Documentos	Requisitos	Observações
1	Certidão de Nascimento ou Casamento	Original	Tratando-se de união estável, deve ser apresentada a escritura pública de união estável, emitida em cartório
2	Certidão de Nascimento dos dependentes legais	Original	Menores de 18 anos de idade
3	Certificado de Reservista	Original	Apenas para homens
4	Cédula de Identidade (RG)	Original	Não serão aceitos outros documentos, como Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social
5	CPF/MF	Original	-
6	RG da mãe	01 (uma) fotocópia	-
7	Título de Eleitor	Original	-
8	Título de Eleitor do(a) cônjuge	01 (uma) fotocópia	-
9	Comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral	01 (uma) via	Pode ser emitida no <i>site</i> : http://www.tre-ro.jus.br

10	Cartão do Programa de Integração Social (PIS) ou do Programa de Assistência do Servidor Público (Pasep)	Original	Caso não possua o cadastro, ele pode ser feito em uma agência do Ministério do Trabalho e Emprego
11	Comprovante de residência	Original	Caso o comprovante não esteja no nome do convocado, deverá ser apresentada a via original de declaração de residência ou 01 (uma) cópia do contrato de locação
12	Comprovante de conclusão do curso de graduação (diploma ou equivalente), expedido por órgão oficial	Original e 01 (uma) fotocópia	--
13	Comprovante de matrícula em Pós-Graduação de nível especialização na área	Original e 01 (uma) fotocópia	O(a) convocado(a) deverá atentar-se aos seguintes dispositivos editalícios: carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula para o curso e instituição de ensino superior regularmente credenciada no Ministério da Educação
14	Certidão negativa da Justiça Estadual, civil e criminal de 1.º e 2.º graus	01 (uma) via	Podendo ser emitida no <i>site</i> específico do Tribunal de Justiça do estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos
15	Certidão negativa da Justiça Federal, da comarca onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos	01 (uma) via	Podendo ser emitida no <i>site</i> : www.justicafederal.jus.br
16	Certidão negativa do Tribunal de Contas	01 (uma) via	Podendo ser emitida no <i>site</i> : https://www.tce.ro.gov.br
17	Certidão negativa de crimes eleitorais	01 (uma) via	Podendo ser emitida no <i>link</i> : http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais

18	Declaração informando se ocupa ou não cargo público	01 (uma) via	Caso ocupe, deverá apresentar também via original da certidão expedida pelo órgão empregador, com as especificações do cargo, a escolaridade exigida, a carga horária contratual, o vínculo jurídico, os dias e horários de trabalho e eventual escala de plantão
19	Declaração de que possui ou não outro estágio remunerado	Original	-
20	Declaração de que possui ou não parentesco com membros ou servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia	Original	-
21	Atestado médico comprovando boa saúde física e mental	Original	Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde
22	Comprovante de vacinação Covid	01 (uma) fotocópia	Pode ser emitida no link: https://conectesus.saude.gov.br/home
23	Atestado de tipagem sanguínea	01 (uma) fotocópia	Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde
24	Número da agência e conta bancária do Banco do Brasil	01 (uma) fotocópia	Pode ser apresentada cópia do cartão
25	Foto 3x4	01 (uma)	-
26	Declaração de encargos para fins de Imposto de Renda	01 (uma) fotocópia	Apenas para quem tem dependentes; deve ser acompanhada de cópia do RG e CPF dos(as) dependentes
27	Qualificação de dados cadastrais no eSocial	--	Pode ser realizada no <i>link</i> : http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
28	Declaração de etnia/cor	01 (uma) fotocópia	-



Documento assinado eletronicamente por **Victor Hugo de Souza Lima, Defensor Público-Geral do Estado**, em 23/10/2023, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0291331** e o código CRC **817F2078**.

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o Processo nº 3001.108087.2023.

Documento SEI nº 0291331v2